



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LÍTIA TERESA COSTA CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, das atribuições de membro colaborador do Grupo de Trabalho do Consumidor, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS